
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2022 PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM PERIODONTIA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para o curso de Prática Profissionalizante em PERIODONTIA**, a ser oferecido com o mínimo de 02 e máximo de 08 vagas, no período de **28 de março de 2022 a 28 de março de 2023**, com carga horária semanal de **28 horas** (distribuídas de acordo escala elaborada pelo coordenador do curso).

1 – DOS REQUISITOS

- 1.1 O candidato deverá ser graduado em Odontologia, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.2 O candidato deverá ser especialista em Periodontia.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Apolo USP (<https://uspdigital.usp.br/apolo/>), das 8h de 25/02/2022 (sexta-feira) às 17h de 11/03/2022 (sexta-feira). O sistema de inscrição solicitará os dados necessários.

2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

2.1.2 O candidato deverá realizar o *upload* do currículo documentado – isto é, acompanhado de toda a documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados de cursos).

2.1.3 Caso o tamanho do arquivo do currículo documentado ultrapasse o limite determinado pelo Sistema Apolo USP, favor encaminhá-lo para o e-mail saac@usp.br.

2.1.4 Além do currículo, o candidato deverá fazer o *upload* de seu documento principal de identidade e registro de Conselho de Classe.

2.2 A confirmação da inscrição será efetuada após a inscrição *online* e o recebimento do currículo pelo HRAC-USP. O Sistema Apolo USP enviará um e-mail de aprovação da inscrição para o endereço eletrônico cadastrado.

2.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em **duas fases**, que constarão de prova específica e análise curricular.

3.2 A primeira fase do processo seletivo poderá ser realizada presencial ou remotamente, a depender das condições sanitárias referentes à COVID-19. A segunda fase não será presencial, em vista do currículo documentado já ter sido entregue no ato da inscrição.

3.3 A convocação para a prova será publicada no site do HRAC-USP (hrac.usp.br) e os candidatos serão comunicados por e-mail com o mínimo de sete dias de antecedência.

3.4 Primeira fase: prova específica

3.4.1 A prova específica será realizada no dia 14/03/2022, das 8h30 às 12h, com questões dissertativas e/ou testes de múltipla escolha, e terá peso 7,0 (sete).

3.4.2 Em caso de prova presencial os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP 30 minutos antes da hora da prova, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.

3.4.3 Em caso de prova *online* (remota) o processo será realizado por meio da plataforma *moodle* Extensão USP.

3.4.4 Os procedimentos detalhados para aplicação da prova serão comunicados com antecedência aos candidatos por meio do e-mail cadastrado no ato de inscrição.

3.4.5 Serão aprovados e participarão da segunda fase do processo seletivo os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete) – 70% (setenta por cento) de acertos – na primeira fase.

3.5 Segunda fase: análise curricular (não presencial)

3.5.1 A análise curricular será realizada no dia 15/03/2022 pela comissão avaliadora e terá peso 3,0 (três). Os currículos dos candidatos aprovados na primeira fase serão avaliados individualmente, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os valores da tabela a seguir como critérios de pontuação.

Atividades	Pontuação máxima
1. Possuir experiência prévia no tratamento de fissuras labiopalatinas.	4,0
2. Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. (0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)	1,5
3. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição ou do orientador). (0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)	1,0
4. Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por prêmio)	1,5
5. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,25 ponto por evento)	2,0
Total	10

4 – DO RESULTADO

4.1 O resultado preliminar será a média ponderada das duas fases da seleção e será divulgado no dia **16/03/2022**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br).

4.2 O resultado final e convocação para matrícula, após a análise de recursos, será divulgado no dia **18/03/2022**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br).

4.3 Para ser classificado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

4.4 Os 08 (oito) primeiros candidatos, classificados em ordem decrescente de nota, serão selecionados para o curso de Prática Profissionalizante em Periodontia do HRAC-USP, turma 2022.

4.5 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova específica;
- 2º maior idade.

5 – DOS RECURSOS

5.1 O candidato terá o seguinte prazo para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas de questões da prova (primeira fase) ou da pontuação da análise curricular (segunda fase): **17/03/2022**, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

5.2 Os recursos e/ou pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

5.3 Não caberá qualquer recurso e/ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final e convocação para matrícula no site do HRAC-USP.

5.4 O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru, SP) ou para o e-mail saac@usp.br.

5.5 O resultado dos recursos será publicado no site do HRAC-USP (hrac.usp.br) junto ao resultado final e convocação para matrícula.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada no período de **21 a 23/03/2022**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

6.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

6.3 O candidato aprovado deverá entregar a seguinte documentação no ato da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site hrac.usp.br);
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) fotocópia do RG, CPF e título de eleitor (somente brasileiros);
- d) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);
- e) fotocópia do histórico escolar da graduação em Odontologia;
- f) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecido pelo MEC;
- g) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente;
- h) fotocópia do certificado/declaração de conclusão do curso de Especialização em Periodontia.

6.4 O cirurgião-dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entrega do protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A carga horária semanal será de **28 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

7.2 As aulas terão início no dia **28/03/2022**.

7.3 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

7.4 Aplica-se aos alunos de Prática Profissionalizante o disposto nas “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” do HRAC-USP (hrac.usp.br/extensao/normativas).



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

NEWMAN, M. G.; TAKEI, H. H.; KLOKKEVOLD, P. R.; CARRANZA, F. A. **Periodontia clínica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 1164p.

GENCO, R. J.; GOLDMAN, H. M.; COHEN, D. W. **Periodontia contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Editora Santos, 1997. 238p.

LINDHE, J.; KARRING, T.; LANG, N. P. (Ed.). **Tratado de periodontia clínica e implantologia oral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1013p.

Bauru, SP, 25 de outubro de 2021.